

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Ata da 182ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 07 de março de 1997,
sexta-feira, às 09 horas

As nove horas do dia sete de março de mil novecentos e noventa e sete, reuniu-se sob a Presidência do Prof. Carlos Alexandrino dos Santos, o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, presentes conforme livro de presença, os Conselheiros João Bosco de Castro Teixeira, representante do Ministério da Educação e do Desporto, José Maurício Neto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, Rodrigo de Almeida Pontes, representante da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, Rodrigo Bastos de Oliveira, representante discente, Eustáquio Pinto de Assis, Josias Gomes Ribeiro Filho, Helena Maria Moreira Armond, Luiz Danilo Barbosa Terra, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente apresentou a justificativa de ausência do Conselheiro Antônio Carlos Galves Gutierrez. Acatada. Dando seqüência o Sr. Presidente solicitou a aprovação da pauta prevista. O Consº João Bosco de Castro Teixeira solicitou a inclusão e inversão da pauta colocando em discussão o Proc. 00349/97 - Convênio de Cooperação Técnica entre CEFET-MG e SESI. Relator: Cons. João Bosco de Castro Teixeira. Aprovada. Em seguida deu-se início a pauta do dia. Item 1. **Proc. 00349/97 - Convênio de Cooperação Técnica entre CEFET-MG e SESI.** Relator: Cons. João Bosco de Castro Teixeira. O Sr. Presidente deu a palavra ao relator, que proferiu seu parecer. O parecer foi dividido em duas partes a saber: 1º. Convênio de Cooperação Técnica; 2º. 1º Termo Aditivo ao Convênio. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer do relator, quanto ao Convênio de Cooperação Técnica. Dando continuidade leu o seu parecer final que é favorável a aprovação do Convênio de Cooperação, depois de revista a forma jurídica. Aprovado, por unanimidade pela plenária. Dando continuidade o relator leu o seu parecer final quanto ao 1º Termo Aditivo ao Convênio, deverá ser reestudado, devendo ser assinado após estudos da procuradoria jurídica e apresentação das planilhas ao relator que irá proferir o seu relato no dia 14/03/97, reunião ordinária do Conselho Diretor. Aprovado, por unanimidade pela plenária. Item 2. **Proc. 00343/97 - Convênio de Cooperação Técnica entre CEFET-MG e FIATAutomóveis S.A.** Relatores: Luiz Danilo Barbosa Terra, Josias Gomes Ribeiro Filho e Eustáquio Pinto de Assis e como colaborador Rodrigo de Oliveira Bastos. O Sr. Presidente deu a palavra aos relatores que apresentaram o relato, proferido pelo Consº Josias Gomes Ribeiro Filho, quanto ao 1º Termo Aditivo ao Convênio, apresentando ao Conselho Diretor o relatório da comissão técnica que justificou por escrito os itens 1 a 6 do parecer dos relatores apresentados na reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 04/03/97. O Sr. Presidente propôs que fosse analisado item por item. A proposta foi acatada pela plenária. 1. O princípio de processo seletivo aberto e público não está claramente assegurado no contrato, precisando maior explicitação. Após discussão da matéria ficou

Babus

50 acordado pelo Conselho Diretor, que o processo seletivo tem ser
51 transparente. Após ampla discussão o Sr. Presidente colocou em votação o
52 item 1, que foi aprovado. O Cons^o Luiz Danilo Barbosa Terra solicitou que se
53 constasse em ata o seu voto favorável, com a seguinte observação, "que está
54 favorável com a parceria entre CEFET-MG e empresas mas que os termos do
55 contrato contraria totalmente a concepção do curso de Tecnólogo". O Cons^o
56 Rodrigo de Oliveira Bastos, solicitou que se constasse em ata o seu voto
57 favorável, por ser ele responsável pela discussão. 2. O Custo por aluno na
58 planilha de custos (Anexo II) do Contrato é menor do que o custo médio por
59 aluno do CEFET-MG. 3. O impacto do aumento do número de vagas na
60 capacidade instalada do CEFET-MG, não está justificada. Impactos nos
61 serviços de apoio, na administração acadêmica, no quadro permanente, nas
62 instalações laboratoriais não foram objetos de estudos, ou se foram, não foram
63 devidamente apresentados. 4. O aditivo não contempla repasse a
64 Contratante, pela interveniente, o que, em tempo, deve ser prontamente
65 corrigido. Foi proposto ao Conselho Diretor que nas planilhas do Contrato
66 esteja especificado o valor a ser repassado a Contratante. A proposta foi
67 aprovada, por unanimidade. 5. Por se tratar de matéria inédita, torna-se
68 imprescindível uma detalhada análise da Procuradoria Jurídica. Aprovada. 6.
69 O Contrato deverá prever tratamento isonômico dos alunos no tocante às
70 obrigações e direitos com o CEFET-MG, o item 2 deverá ser reformulado.
71 Cláusula Segunda - PLANO DE TRABALHO - 2. Não será cobrada
72 mensalidade ou qualquer outra taxa exceto a inscrição no processo seletivo e
73 taxas regulares da Instituição. Acatada, por unanimidade. Após ampla
74 discussão de todos os questionamentos, com as devidas respostas da
75 Comissão Técnica e propostas dos Conselheiros, o 1º Termo Aditivo ao
76 Convênio CEFET-MG x FIAT S.A e o Edital do Curso de Tecnólogo, foram
77 aprovados, por unanimidade, pela plenária. Nada mais havendo a tratar, o Sr.
78 Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, solicitando
79 que eu, Gisele Cristina de Almeida, lavrasse a presente ata que após lida e
80 aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros. Belo
81 Horizonte, 07 de março de 1997.

82
83
84
85
86
87 Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
88 Presidente do Conselho Diretor

89
90
91
92 Prof. João Bosco de Castro Teixeira
93 Representante do Ministério da Educação e Desporto

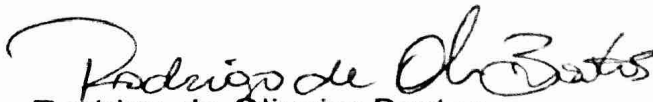
94
95 
96
97 Rodrigo de Almeida Pontes
98 Representante da Fed. da Agricultura do Estado de Minas Gerais
99

101 Prof. Josias Gomes Ribeiro Filho
102 Representante do CEFET-MG

103
104
105
106 Prof. Eustáquio Pinto de Assis
107 Representante do CEFET-MG

108
109
110
111 Helena Maria Moreira Armond
112 Representante do CEFET-MG

113
114
115
116 Luiz Danilo Barbosa Terra
117 Representante do CEFET-MG

118
119
120 
121 Rodrigo de Oliveira Bastos
122 Representante discente

123
124
125 
126 Gisele Cristina de Almeida
127 Secretária do Conselho Diretor